



**Projeto de Lei Nº 39/2022, DE 16/03/2022
AUTÓGRAFO Nº 5.436/2022, DE 28/03/2022
Lei nº
(De autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes
– PL)**

Dá denominação de “Travessa Francisco Martins” e “Travessa Norma Pagliari Martins” a duas vias localizadas em São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Travessa Norma Pagliari Martins” a “Viela 01”, travessa cujo início parte da Rua João Franco do Amaral e cujo término se dá em propriedade particular.

Art. 2º Fica denominada “Travessa Francisco Martins” a “Viela 02”, travessa cujo início parte da Rua João Franco do Amaral e cujo término se dá na Rua Elisa Santos Nunes, conforme certidão anexa a esta Lei.

Art. 3º Faz parte da presente Lei croqui das vias públicas ora denominadas.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 8ª Sessão Ordinária, de 28 de março de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
1º Vice-Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

